



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8046

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.800,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 39 00	79	100	2.800,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	45.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	846	100	10.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 93 00	975	100	4.000,00
Total:				61.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 30 00	86	100	2.800,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	45.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	879	100	10.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	982	100	4.000,00
Total:				61.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Setembro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo